PARECER Nº 295/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 065/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador César Tarzan, que "institui no calendário oficial do Município de Divinópolis, a Exaltação da Cruz e as Festividades da Cruz de todos os Povos".

Em resumo, o projeto propõe incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis a Exaltação da Cruz e as Festividades da Cruz de todos os Povos.

Em sua justificativa o proponente aponta que "o presente projeto de lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis a Exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos, a ser realizada anualmente no mês de setembro com destaque para o dia 14. A justificativa para a exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos baseia-se na importância de fomentar a religiosidade, cultura, o turismo, a gastronomia, o lazer e o entretenimento no município durante o período. Divinópolis possui uma rica história, tradições religiosas e culturais e um potencial turístico que podem ser explorados e valorizados. Além disso, as festividades buscam estimular a economia local, uma vez que a realização de eventos atrai visitantes e turistas, movimentando diversos setores, como hotéis, restaurantes, comércio e prestadores de serviços. Isso contribui para o crescimento econômico do município e geração de empregos. Com a aprovação deste projeto de lei, estaremos proporcionando momentos de lazer, cultura e entretenimento para a população, além de fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico de Divinópolis."

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da

Documento assinado digitalmente - P8Q-37Y-9N0-OL7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 065/2024.

Divinópolis, 27 de maio de 2024.

José Wilson Piriquito	**José Braz Dias**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 065/2024

Documento assinado digitalmente - P8Q-37Y-9N0-OL7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2024 às 16:22:44

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 27/05/2024 às 16:24:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 27/05/2024 às 18:12:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 28/05/2024 às 14:11:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P8Q 37Y 9N0 OL7